



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

À:

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**

**Ref.: Impugnação/Esclarecimentos - edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022**

Trata-se de impugnação e pedido de esclarecimentos apresentados pela empresa CIA ULTRAGAZ S.A em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo P-190.

Em apertada síntese, requer a impugnante que seja estendido o prazo para a assinatura do contrato, das atuais 24 (vinte e quatro) horas para o prazo de 05 (cinco) dias úteis e solicita esclarecimentos acerca da responsabilidade de uma eventual adequação do abrigo da central GLP, cuja altura encontra-se em desacordo com a norma técnica.

Após análise da referida impugnação e do pedido de esclarecimentos, tecemos as seguintes considerações:

Não há óbice ao pedido de dilação do prazo previsto no item 13.2 do edital, podendo perfeitamente ser concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do instrumento de contrato. Sendo assim, opino pela alteração do texto.

Quanto aos eventuais reparos no abrigo existente no local do fornecimento, entendo que quaisquer ônus ou investimentos necessários para a adequação estrutural às normas técnicas serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Pederneiras, pois trata-se de infraestrutura anexa ao prédio e de nossa propriedade.

Diante do exposto, tem-se que as razões trazidas pela impugnante possuem fundamento e que não há prejuízo algum na mudança proposta pela mesma, motivo pelo qual deve ser dado provimento. Contudo, cabe destacar que tal mudança não traz interferência alguma na formulação da proposta, não sendo necessária a reabertura do prazo ou republicação do instrumento convocatório.

Eram essas, Senhora Prefeita, as informações a que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para que possa decidir a respeito.

Pederneiras, 25 de agosto de 2022.

CENDY BIAZUZO RAMOS

Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

### DECISÃO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS AS RAZÕES APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM FACE DA IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA CIA ULTRAGAZ S.A. E DETERMINO O SEGUINTE:

A) QUE SEJA MODIFICADO O PRAZO CONSTANTE NO ITEM 13.2 DO EDITAL PARA 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS; E

B) QUE SEJA INFORMADO AO SOLICITANTE QUE A RESPONSABILIDADE PELAS ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO ABRIGO DA CENTRAL GLP SERÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS.

C) QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO NORMAL AO CERTAME, SEM A NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO OU ABERTURA DE NOVO PRAZO.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

PEDERNEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal